



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Nielson Mendes da Silva - Campestre
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

CONSELHO FISCAL

Titular:
Kleber Rego Loureiro Júnior - Japaratinga
Ramon Camilo Silva - Dois Riachos
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi

Suplente:
Ediel Barbosa Lima - Craibas
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Carlos Augusto Lima de Almeida - Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central: Adelmo Moreira Calheiros - Capela
Região Norte: Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos - Porto de Pedras
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho - Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó - Igac

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 4440/2020

CONTRATO Nº 4440/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019.

DAS PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMPREV – CNPJ Nº 10.573.381/0001-51 E A EMPRESA V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI – EPP – CNPJ Nº 16.667.433/0001-35.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS, GARRAFA TÉRMICA E UTENSÍLIO DE COZINHA.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R\$ 949,92 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 21.22.09.272.4170.6053, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – CR 1211 FONTE 005000003.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS, EVENTUALMENTE CELEBRADOS, SERÁ A PARTIR DA DATA

DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DOS SIGNATÁRIOS: WALDSON KLEBER ERNESTO BEZERRA – CPF Nº 348.818.594-04 P/CONTRATANTE – VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA – CPF Nº 663.114.204-06 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2020.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:E81455EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 4441/2020

CONTRATO Nº 4441/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019.

DAS PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMPREV – CNPJ Nº 10.573.381/0001-51 E A EMPRESA VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP – CNPJ Nº 16.933436/0001-73.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS, GARRAFA TÉRMICA E UTENSÍLIO DE COZINHA.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R\$ 83,44 (OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 21.22.09.272.4170.6053, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.00.00.00.0000.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS, EVENTUALMENTE CELEBRADOS, SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DOS SIGNATÁRIOS: WALDSON KLEBER ERNESTO BEZERRA – CPF Nº 348.818.594-04 P/CONTRATANTE – MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE – CPF Nº 060.358.054-85 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2020.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:F79F45DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 4883/2020

CONTRATO Nº 4883/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019.

DAS PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMPREV – CNPJ Nº 10.573.381/0001-51 E A EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA – ME – CNPJ Nº 08.158.664/0001-95.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS, GARRAFA TÉRMICA E UTENSÍLIO DE COZINHA.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R\$ 85,00 (OITENTA E CINCO REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 01/2018, homologado em 26 de junho de 2019, **RESOLVE**:

I -CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) (Anexo I – Relação de Convocados) aprovado(s) no Concurso Público 01/2018, para comparecerem, no prazo de 15(quinze) dias, contados da publicação deste edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Major Izidoro – AL, situada na Rua Praça Leopoldo Amaral, s/nº, Centro, junto a Secretaria Municipal de Administração, no horário de 8:00 às 13:00 horas, a fim de:

1. Apresentar os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse, conforme Edital de Abertura:

- Prova de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, da Constituição Federal;
- Comprovante de idade mínima de 18 anos;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 201 e seu parágrafo único, da Lei nº 442/2009, e suas alterações;
- Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa;
- Declaração de bens, na forma da Lei nº 442 /2009;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- Cédula de identidade (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original e cópia);
- Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado (original e cópia);
- Identidade profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
- Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- p.2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- Registro Civil dos filhos se houver (original e cópia);
- Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (original e cópia);
- Comprovante de residência (original e cópia).

2. Com base em decisão tomada pela Comissão Executiva, fundamentada no item 4, Capítulo 1 do Edital de Abertura, os candidatos aprovados deverão apresentar no prazo estipulado no item II (15 dias) juntamente com os documentos exigidos supra, os seguintes exames médicos:

- Hemograma;
- Glicemia de jejum;
- Creatinina;
- Ureia
- TGO – TGP (Gama GT)
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Raio-X do tórax;
- Parecer cardiológico (incluindo ECG, com parecer);
- Atestado de sanidade mental.

3. Quando da apresentação dos documentos elencados nos itens 1 e 2, será agendada a Inspeção de Saúde Física e Mental, na forma do item 9, Capítulo 23, do Edital de Abertura.

III - A equipe multidisciplinar será responsável pela realização da Inspeção de Saúde Física e Mental.

IV - O candidato que deixar de comparecer no prazo acima indicado será considerado desistente, implicando na desistência

da vaga e permitindo, à Prefeitura de Major Izidoro, convocar o(a) próximo(a) classificado(a).

Major Izidoro/AL, 15 de Maio de 2020.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS
Prefeita Municipal

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
4º	298714	ELISSANDRA MOURA DOS SANTOS
5º	302549	PAULA LIMA DOS SANTOS
6º	282256	JOSYELTON BARBOSA DOS SANTOS

Publicado por:

Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:46C3E85F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 020/2020

(De 18 de maio de 2020)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA AOS SERVIDORES DA SAÚDE DURANTE A VIGÊNCIA DA EMERGÊNCIA PÚBLICA PARA CONTENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, ESTADO DE ALAGOAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal, e:

D E C R E T A

Art.1º FICA instituída a **GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA** de Combate ao COVID-19 aos servidores e profissionais da saúde da administração pública municipal, durante o período de reconhecimento do estado de emergência provocado pela pandemia do novo coronavírus, ou até ulterior normativa legal.

Art.2º A Gratificação Extraordinária de Combate ao COVID-19 não se incorpora em nenhuma hipótese ao vencimento do servidor e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria e pensões.

Art.3º Os critérios para concessão da gratificação descrito neste Decreto ficarão a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art.4º O limite dos valores da Gratificação Extraordinária de Combate ao Covid-19 não poderá exceder 100% (cem por cento) dos vencimentos dos servidores beneficiários, conforme já disposto em Lei.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:35593FFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 017/2020**

(De 18 de maio de 2020)

DE REGULAÇÃO: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o término da vigência do mandato dos Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO e CONTROLE SOCIAL do FUNDO de MANUTENÇÃO e DESENVOLVIMENTO da EDUCAÇÃO BÁSICA e de VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB, do biênio 2018/2020, no último dia 02 de abril passado.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB, pelo biênio 2020/2022.

Art.2º De forma paritária, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais de Educação - FUNDEB, é composto por 11 (onze) membros titulares, representando a sociedade Civil e a administração pública municipal direta.

Art.3º São nomeados, também, os membros titulares e suplentes representantes da sociedade civil e da administração pública municipal:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

1. Maria Sorismar Correia Melo Cavalcante – Titular
2. Débora Portela da Silva – Suplente
3. Maria Betânia do Nascimento Ferreira – Titular
4. Sandra Cristina dos Santos Lira – Suplente

II - Representantes dos Professores da Educação Básica da Rede Pública:

1. Djean Soares de Melo Filho – Titular
2. Cristiane Moreira dos Santos – Suplente

III - Representantes dos Diretores das Escolas da Educação da Rede Pública:

1. Teresa Cristina Moreira Tavares – Titular
2. Maria José Lopes de Lima – Suplente

Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas da Rede Pública:

1. Edna Marques dos Santos – Titular
2. Ozaline da Silva de Oliveira – Suplente

IV - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica da Rede Pública:

1. Valdinete Rocha Guimarães Gouveia – Titular
2. Marinilda Alves Moreira – Suplente
3. Benedita Antônia dos Santos – Titular
4. Claudiene Rafaelle Artur dos Santos – Suplente

V - Representantes dos Estudantes da Educação Básica das Escolas Públicas, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundários:

1. Josilene da Silva – Titular
2. Juan Gabriel de Souza Mendonça – Suplente
3. Daniella Maria Oliveira Salvador – Titular
4. Maria Júlia Santos da Silva – Suplente

VI - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

1. Maria da Apresentação Barros Vidal Pires – Titular
2. Amaro José de Oliveira – Suplente

VII - Representantes do Conselho Tutelar de Maragogi:

1. Anna Cláudia Medeiros Lyra – Titular
2. Tássia Cristina Calaça Matias – Suplente

Art.4º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:234B5B20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE LICENÇA
PRÉVIA**

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições.

TORNA público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi, através do Of. nº 0434/2020, de 08 de maio de 2020, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PRÉVIA** para a Elaboração de Projeto e Execução de Calçamentos de Agrovilas e Pontes de Acesso aos Assentamentos, na localidade do município de Maragogi-AL.

Maragogi-AL, 18 de maio de 2020.

THOMAZ ALBUQUERQUE LIRA

Sec. Municipal de Planejamento, Orçamento, Gestão e Planejamento de Maragogi/AL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:6B412F31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 25/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa FLORISA VEICULOS LTDA, inscrita no CPNJ nº 83.706.788/0002-64, localizada na Rua José Alberto Nunes, nº 443, Bairro Humaitá de Cima – Tubarão – SC, CEP nº 88.708-025.

OBJETO: Aquisição do Caminhão Compactador para atender as necessidades do Município de Maragogi.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência deste Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 30 de dezembro 2019.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretoria Especial da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:9CCCC51E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 116/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa PEIXOTO & MOURA, inscrita no CNPJ nº 26.773.257/0001-70, localizada na Rua do Livramento, 140, Maceió – AL.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para elaboração do projeto básico e executivo de engenharia para implantação e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água dos Distritos de Peroba e Ponta de Mangue, com a finalidade de atendimento ao Convênio nº 0613/2018.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços por mais 180 (cento e oitenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 25 de novembro 2019.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:7F0DADDB

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 309 DE 18 MAIO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º.— EXONERAR a senhora **CIBELE AZEVEDO DA SILVA** inscrita no CPF sob nº 056.440.064-50 para o cargo de provimento em comissão de **Diretora de Vigilância à Saúde**, símbolo CC2, na **Secretaria de Saúde**.

Art. 2º.—Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de maio de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:C87296D2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 310 DE 18 DE MAIO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a senhora **AMIRES NASCIMENTO DA SILVA** inscrita no CPF sob nº 102.074.584-30 para o cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica II, símbolo CC4, do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de maio de 2020.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de maio de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:5E164E0E

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo: 0211024/2020. Pregão Eletrônico nº 032/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedoras do presente certame licitatório as empresas:

RP LICITAÇÕES, COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 32.179.865/0001-53, com sede na Rua Avenida Ermelinda Corrado, nº 195, Parque dos Bandeirantes – Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.090-480, no valor de R\$ 187.393,00 (cento e noventa e sete mil e trezentos e noventa e três reais);

L&M SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 35.169.152/0001-05, com sede na Quadra QC 6 Conjunto 19, Casa 11, Sala 1, Riacho Fundo II, Brasília, CEP: 71.882-269, no valor R\$ 31.909,20 (trinta e um mil, novecentos e nove reais e vinte centavos);

TECHNO SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 27.499.665/0001-48, com sede na Rua Abramo Eberle, nº 136, Sala 01, Centro –